



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Ordem do Dia da Sessão Extraordinária de 3 de julho de 2023  
Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**REQUERIMENTO Nº 63 /2023:**

requer, com a anuência do Plenário, a apreciação do PROJETO DE LEI Nº 50/2023, com a(s) emenda(s) aprovada(s), dispensado de parecer(es) de comissões permanentes, nos termos do art. 178 do Regimento Interno. Iniciativa: vereadores.

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**



APROVADO



REJEITADO

**QUÓRUM:**



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____	9	-	3
Voto de desempate/minerva do Presidente	-	-	-
<b>Somatório</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>3</b>

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es): José Luiz de Silva e Paes Roque  
Gomes Marques e Pedro Henrique Pastana Gonçalves

**Presidente da CMNV-ES**

  
**Primeiro Secretário da CMNV-ES**

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.